TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ATA DE REUNIÃO

Objetivo	Comitê Regional do Sistema e-Gestão - Grupo Técnico (PROAD 5.696/2014)
Data	15/07/2022
Horário	Das 16:30 às 17:30 horas
Local	Videoconferência
Coordenação da Reunião	SEESTP

Participantes:

NOME	ÁREA
Geison Alfredo Arisi	SECOR
Claudio Zamparetti	SETIC/DSUS
Luiz Alexandre Constante Bergmann	USO
Marco Antonio Bazéggio	SEESTP
Ricardo Hideki Nonaka	SEESTP
Haroldo Brandão de Sousa	SEESTP

RICARDO HIDEKI NONAKA 15/07/2022 18:54
GEISON ALFREDO ARISI 18/07/2022 09:57
CLAUDIO ZAMPARETTI 18/07/2022 11:41
HAROLDO JOSE BRANDAO DE SOUSA 18/07/2022 12:06
MARCO ANTONIO BAZEGGIO 18/07/2022 12:19
LUIZ ALEXANDRE CONSTANTE BERGMANN 19/07/2022 18:34

Assunto/Deliberação:

A presente reunião do Comitê Gestor Regional - Grupo Técnico 1ºGrau - do Sistema e-Gestão analisou e deliberou sobre o seguinte ponto de pauta:

1. Tela de controle de prazo do Pje não está compatível com o sistema e-Gestão - Demanda Dra. Maria Aparecida Jeronimo

Conforme analisado pelo Grupo técnico, de fato há indicação de processos vencidos no painel global do Pje. Contudo, foi mencionado que os descontos de prazos não estão integrados ao Pje de 1º Grau.

No 2º Grau há controle de prazo no Pje que está integrado com os critérios do sistema e-Gestão.

Deliberação: Considerando que o relatório do Pje de 1º grau não representa corretamente o controle de prazo do magistrado, sugerimos:

- **abertura de chamado (assyst) para a Setic verificar a possibilidade de desabilitar a indicação de "prazo vencido no Pje" seletivamente no painel global do Pje;**
- **encaminhamento ao Comitê Gestor Regional, sugerindo:**
  - **abertura de "jira de defeito" para correção de controle de prazo dos processos de 1º grau considerem as regras do sistema e-Gestão de forma análoga ao 2º Grau;**
  - **comunicar às Varas do Trabalho que os prazos vencidos indicados no painel global não estão de acordo com o sistema e-Gestão e não consideram os afastamentos;**
  - **avaliar a conveniência, caso seja tecnicamente possível, de desabilitar a indicação de prazo vencido no painel global do Pje.**

2. Processos recursais convertidos para 100% digital no 2º grau não carregam o chip para o 1º grau, e vice-versa - Demanda Dr. Nakajo

De acordo com o Dr. Nakajo, os registros de "juízo 100% digital" em processos do 2º grau não refletem nos processos que estão no 1º grau.

A Setic verificou que existe "jira de defeito" (PJEKZ-68664 - Atributo "Juízo 100% Digital" não é transmitido entre as instâncias) e está previsto correção para a versão 2.9 do sistema Pje.

Deliberação: Tendo em vista que a solução definitiva depende de solução nacional, contingencialmente a Setic avaliará a possibilidade de criação de relatório que indique os processos que tenham atributo "Juízo 100% Digital" e não foram carregados para outra instância, permitindo que as unidades realizem os devidos registros.

Encaminhar para conhecimento e análise do Comitê Gestor Regional.

3. Nova variável do Justiça em Números - RBA - Receita decorrente da alienação de bens apreendidos

RBA - Receita decorrente da alienação de bens apreendidos - Valores recolhidos durante o ano-base decorrentes da alienação de bens apreendidos, sequestrados ou arrestados, inclusive os bens com alienação antecipada.

Conforme análise do Grupo Técnico, a princípio, essa informação não está disponível nos sistemas deste Regional. Nos sistemas PJe e e-Gestão, por exemplo, os valores recolhidos estão divididos em custas processuais, contribuição previdenciária, imposto de renda, multas, etc.

Deliberação: considerando não haver essa informação no sistema, tecnicamente não é possível atendimento. Encaminhar ao Comitê Gestor Regional para análise.

FECHAMENTO DA ATA		
DATA	REDATOR	CONTATO
15/07/2022	Marco Antonio Bazéggio	marco.bazeggio@trt12.jus.br